

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021**
Processo: 2021/776263

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Jean Bitar**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Ordenador de Despesas **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0015-75, com endereço Rua Conego Jeronimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Clausula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021 e dos pareceres favoráveis do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) e autorização do Secretário de Estado de Saúde Pública no Sequencial 136, bem como autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) no Sequencial 135.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimento, além dos previstos no Contrato de Gestão, no valor total de **R\$ 2.889.821,71 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos)**, envolvendo equipamentos, instrumentais e adequação física de doze enfermarias no Hospital Jean Bitar, conforme tabela anexa.

2.2. Deve a **CONTRATADA** observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil do hospital em questão.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros, para devida análise.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total do Termo Aditivo é de **R\$ 2.889.821,71 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos)**, a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445085; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, _____ de _____ de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 02:

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO
RELAÇÃO DE BENS

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS – CENTRO CIRÚRGICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	TORRES DE VÍDEO	02
02	BANDEJAS DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NOS VÍDEOS	02
03	ÓTICAS DE VÍDEO	02
04	MACAS PARA PACIENTES OBESOS 250-300KG	02
05	SENSORES DE CAPINÓGRAFO	06
06	MATERIAL DE PRESSÃO INVASIVA - PAIM	02
07	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	05
08	BRAÇADEIRAS PARA OBESOS	05
09	OXIMETRO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO	05

EQUIPAMENTOS – ÁREA DE INTERNAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
10	ESFIGNOMANOMETRO OBESO + ESTETOSCÓPIO	06
11	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO + ESTETOSCÓPIO	09
12	ELETROCARDÍOGRAFO	01
13	ELEVADOR PARA MOBILIZAÇÃO DE OBESO	03

EQUIPAMENTOS – UTI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
14	MONITOR DE TRANSPORTE	02
15	MODULOS DE PAM	06
16	APARELHO BIPAP	01
17	VENTILADOR MECÂNICO	06
18	KIT PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA	03
19	ELEVADOR PARA MOBILIZAÇÃO PACIENTE OBESO	01

INSTRUMENTAIS - CME		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
20	<p>CAIXA PARA CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA Conteúdo de cada caixa com total de 34 Peças, sendo: 01 Redutor Macaquinho 10X5 mm; 01 Redutor 10X5 mm; 04 Bainha Lisa 5 5x120mm; 02 Bainha Lisa 5.5 (5x120mm); 02 Bainha Lisa 10 (5X230 mm); 01 Bainha Lisa 12 (5x120mm); 01 Porta Agulhas com vídea reta 5x420mm; 01 Pinça Bipolar para Laparoscopia Rotatória Desmontável 05X360mm; 01 Agulha de veres 150mm; 01 Afastador de fígado com 5 pás 05X350mm; 01 Afastador em “O” 05.5/460mm; 01 Aplicador de Clip Grande 10X330mm; 01 Hook em “L” 5X330mm; 01 Tubo de Sucção e irrigação com acionamento deslizante 05/010X420mm; 09 Empunhadreira sem Cremalheira 05X420mm; 01 Tesoura Metzenbaum Curva 05x420mm; 02 Cremalheira 05X420mm; 01 Pinça Mixer 10mm 10X360mm; 01 Cabo Bipolar Autoclavável 3000mm; Cabo Hook Autoclavável 3000mm.</p>	04



21	<p>CAIXA PARA CIRURGIA BARIÁTRICA CONVENCIONAL</p> <p>Conteúdo de cada caixa com total de 86 Peças, sendo: 01 Caixa de Inox Grande Perfurada Médio; 02 Afastador Frabeuf 16cm; 01 Bico de Aspiração 20cm; 01 Cabo de Bisturi nº 04 15cm; 02 Pinça Allis 26cm; 04 Pinça Allis 18cm; 01 Pinça Allis 20cm; 01 Pinça Allis 22cm; 01 Pinça Anatômica 25 cm; 02 Pinça Anatômica 16cm; 01 Pinça Babcock 22cm; 01 Pinça Babcock 17cm; 01 Pinça Cheron 26cm; 02 Pinça Clamp Intestinal Reta 26cm; 05 Pinça Cocher Curva 21 cm; 05 Pinça Cocher Reta 21cm; 04 Pinça Crally Longuete 22cm; 01 Pinça Dente de Rato 25cm; 04 Pinça Mixter 24cm; 01 Pinça Mixter 30cm; 01 Pinça Rochester Reta 25cm; 02 Pinça Rochester Curva 25cm; 02 Pinça Wertheiro 22cm; 06 Pinças Backaus 16 cm; 02 Pinças Clamp Intestinal Curva 23cm; 02 Pinças Dente de Rato 16cm; 02 Pinças Duval 22cm; 08 Pinças Kelly Curva 17cm; 08 Pinças Kelly Reta 17cm; 02 Porta Agulha c/ Wídia 21cm; 01 Porta Agulha c/ Wídia 18cm; 01 Porta Agulha c/ Wídia 26cm; 01 Porta Agulha c/ Wídia 30cm; 02 Porta Agulha s/ Wídia 21cm; 01 Tesoura Curva 30cm; 01 Tesoura Mayo Reta 18cm; 02 Tesoura Metzembaun Curva 24cm; 01 Tesoura Metzembaun Reta 18 cm.</p>	01
22	<p>CAIXA PARA CIRURGIA DE TIREIODECTOMIA</p> <p>Conteúdo de cada caixa com total de 43 Peças, sendo: 01 Caixa de Inox Grande Perfurada; 02 Afastadores de Farabeuf 16cm; 02 Afastadores de Farabeuf 12cm; 01 Bico Aspirador sem bola 14cm; 01 Cabo de bisturi mº 03 14cm; 01 Espátula Maleável 10 cm; 02 Ganchos c/ 03 Dentes 18cm; 01 Pinça Anatômica 14cm; 01 Pinça Dente de Rato 12cm; 01 Pinça Kocher Curva 18cm; 01 Pinça Kocher Reta 18cm; 01 Pinça Pean Larga 25cm; 02 Pinças Adson c/ Dente 12cm; 02 Pinças Adson s/ Dente 12cm; 02 Pinças Allis 15cm; 06 Pinças Backaus 16cm; 06 Pinças Mosquito Curva 12cm; 06 Pinças Mosquito Reta 12cm; 02 Porta Agulha c/ Wídia 12cm; 01 Tesoura Metzembaun Curva 18cm; 01 Tesoura Metzembaun Reta 18cm.</p>	06
23	<p>CAIXA PARA CIRURGIA PLÁSTICA</p> <p>Conteúdo de cada caixa com total de 48 Peças, sendo: 01 Caixa de Inox grande perfurada; 03 Aerolas (01 Pequena, 01 Média e 01 Grande); 02 Afastadores de Farabeuf 12cm; 02 Afastadores de Farabeuf 10cm; 01 Cabo de bisturi nº 03 13cm; 01 Cabo de bisturi nº 04 13cm; 02 Ganchos delicados (02 Dentes) 13cm; 02 Ganchos para mama 16vm; 02 Pinças Allis 15 cm; 02 Pinças Kelly Curva 14 cm; 02 Pinças Kelly Reta 14cm; 03 Pinças Mosquito Curva 12cm; 05 Pinças Mosquito Reta 12cm; 02 Pinças Adson c/ Dente 12cm; 02 Pinças Adson s/ Dente 12cm; 05 Pinças Backaus 10cm; 02 Pinças Adson v/ Dente 12cm; 02 Pinças Adson s/ Dente 12cm; 05 Pinças Backaus 10cm; 02 Porta Agulhas c/ Vídea 16cm; 01 Porta Agulha c/ Vídea 14cm; 01 Tesoura Iris Curva 11cm; 01 Régua Metálica 20cm; 01 Tesoura Iris Reta 12cm; 01 Tesoura Iris Reta 10cm; 02 Tesoura Mayo Reta 15cm; 01 Tesoura Metzembaun Curva 15cm; 01 Tesoura Metzembaun Reta 15cm.</p>	06

ACESSÓRIOS DE RADIOLOGIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
24	CHASSI DE APARELHO DE RAIOS X PARA PACIENTE OBESO	02

MOBILIÁRIOS

MOBILIÁRIO – CENTRO CIRÚRGICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
25	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	04
26	COMPUTADOR	01
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01
28	BANCO GIRATÓRIO INOX	05
29	MESA INOX – INSTRUMENTAL	03
30	MESA INOX – AUXILIAR COM TAMPA E PRATELEIRA	04
31	MACAS CIRÚRGICAS PARA OBESO	02



MOBILIÁRIO – CME		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
32	SISTEMA DE BANCADA EM INOX C/ SISTEMA DE RODÍZIO	01
33	CARRINHO DE TRANSPORTE DE INOX PARA ENTREGA DE MATERIAL	01
34	BALCÃO DE INOX PARA ÁREA DE PREPARO	01
35	LUPA DE AUMENTO 8X PARA ÁREA DE PREPARO	01
36	SUORTE PARA CESTOS MODULARES 6 CESTOS PARA ARSENAL	01
37	ESTANTE DE INOX PARA O ARSENAL	04
38	MÓDULO DE INOX	01
39	CESTOS ARAMADOS	12

MOBILÁRIO – ÁREA DE INTERNAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
40	CAMAS PARA OBESOS	26
41	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS	03
42	CADEIRA DE BANHO PARA OBESOS	03
43	MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES SUPER OBESOS	03

MOBILIÁRIO – UTI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
44	CADEIRADE RODAS OBESO	01
45	ARMÁRIO CABECEIRA	02
46	MESA MAYO	02
47	COLCHÃO PNEUMÁTICO	05
48	POLTRONA RECLINÁVEL PARA OBESO	02

ADEQUAÇÃO FÍSICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
49	ADEQUAÇÃO FÍSICA DE ENFERMARIA	12